ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Marcos – RS
Unidade Demandante: Secretarias Diversas
Objeto: Aquisição de materiais de informática
Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As diversas Secretarias Municipais utilizam equipamentos e materiais de informática como suporte necessário à execução de suas atividades administrativas, operacionais, educacionais e técnicas. A disponibilidade adequada desses recursos é necessária para o desenvolvimento regular das atividades dos setores e para o atendimento das demandas de trabalho existentes.

A insuficiência ou ausência dos materiais necessários pode dificultar a execução das atividades rotineiras, ocasionando limitações no trabalho dos servidores, dificuldades na utilização dos sistemas e ferramentas empregados pela Administração e redução da capacidade dos setores de atender adequadamente às demandas sob sua responsabilidade.

A presente contratação decorre do levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, que identificaram demandas por materiais de informática necessários à execução de suas atividades. Somam-se a essas demandas os itens previstos em procedimento licitatório anterior que permaneceram sem contratação efetiva, em razão da ausência de propostas compatíveis com as especificações estabelecidas ou da não obtenção de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

A permanência dessas necessidades sem atendimento pode comprometer a continuidade e a adequada execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente nos casos em que a ausência ou insuficiência dos materiais inviabilize ou dificulte a utilização adequada dos equipamentos, sistemas e demais recursos necessários ao desempenho das atividades dos setores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com o planejamento administrativo das Secretarias demandantes e alinhada às necessidades identificadas pela Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável.

Os fornecedores deverão atender às condições de habilitação e apresentar a documentação exigida no edital, observados os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista previstos na legislação vigente.

Os materiais de informática deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo fornecidos em conformidade com as finalidades a que se destinam.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e adequados ao uso institucional pretendido, observando os requisitos de qualidade, compatibilidade, desempenho e funcionamento definidos para cada item.

Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas, certificações, homologações e demais exigências dos órgãos competentes, conforme a natureza e as características de cada material.

A entrega deverá ocorrer de acordo com as condições, locais, prazos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, devendo os materiais ser acompanhados dos acessórios e componentes necessários ao seu adequado funcionamento, quando aplicável.

Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando a natureza dos materiais a serem fornecidos, e não será exigida garantia contratual, sem prejuízo das garantias legais e das garantias oferecidas pelos fabricantes, quando aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades de materiais de informática identificadas pelas diversas Secretarias Municipais.

Para atendimento das demandas levantadas, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Utilização e manutenção dos equipamentos e materiais atualmente disponíveis:

Foi considerada a possibilidade de atendimento das demandas mediante utilização dos equipamentos e materiais já disponíveis nos setores municipais, com eventual manutenção ou reaproveitamento dos recursos existentes.

Essa alternativa não atende integralmente às necessidades identificadas, uma vez que parte das demandas corresponde à aquisição de novos equipamentos e materiais, incluindo itens que permaneceram sem contratação no procedimento licitatório anterior e novas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais.

b) Utilização do Sistema de Registro de Preços:

Também foi considerada a utilização do Sistema de Registro de Preços para atendimento das necessidades identificadas.

O Município possui atualmente Sistema de Registro de Preços vigente para determinados materiais de informática. Entretanto, os itens objeto da presente contratação não estão contemplados no referido registro.

A utilização de novo Sistema de Registro de Preços possibilitaria futuras aquisições dos itens registrados, conforme a necessidade da Administração. Entretanto, considerando que os quantitativos da presente contratação foram previamente levantados pelas Secretarias Municipais e correspondem às necessidades atualmente identificadas, optou-se pela realização de contratação convencional, sem adoção do Sistema de Registro de Preços.

c) Aquisição dos materiais por meio de procedimento licitatório convencional:

A alternativa consiste na realização de Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais de informática, consolidando as demandas identificadas pelas diversas Secretarias Municipais, incluindo os itens que permaneceram sem contratação no procedimento licitatório anterior e as novas demandas levantadas pelos setores municipais.

A realização de procedimento licitatório convencional permite que os quantitativos previamente identificados sejam efetivamente adquiridos, possibilitando o planejamento conjunto das necessidades, a participação de fornecedores interessados e a realização de um único procedimento para atendimento das demandas atualmente conhecidas.

Diante das alternativas analisadas, considera-se adequada a realização de Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais de informática, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que os quantitativos foram previamente definidos e correspondem às necessidades atualmente identificadas pela Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de informática destinados ao atendimento das necessidades identificadas pelas diversas Secretarias Municipais, contemplando tanto os itens que permaneceram sem contratação no procedimento licitatório anterior quanto as novas demandas levantadas pelos setores municipais.

A contratação compreenderá os equipamentos, materiais e demais itens de informática relacionados no Termo de Referência, observadas as respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos previamente definidos pela Administração.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e fornecidos em conformidade com as características técnicas e demais requisitos estabelecidos para cada item, de modo a possibilitar sua adequada utilização nas atividades dos setores municipais.

A solução prevê a aquisição integral dos quantitativos atualmente identificados, mediante procedimento licitatório, com fornecimento dos materiais nos locais, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação deverá possibilitar o atendimento conjunto das demandas das diversas Secretarias Municipais, proporcionando a disponibilização dos materiais necessários à continuidade e ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, educacionais e técnicas dos setores.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos dos materiais de informática foram definidos a partir do levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, considerando as necessidades atualmente identificadas pelos setores demandantes.

Foram consideradas tanto as demandas que permaneceram sem contratação no procedimento licitatório anterior quanto as novas necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais.

Os quantitativos estimados para cada item encontram-se relacionados no Termo de Referência, com suas respectivas especificações e unidades de fornecimento, constituindo a base para a elaboração da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços no site especializado **Banco de Preços**, considerando as especificações e características dos materiais de informática objeto da presente contratação.

A pesquisa considerou os valores identificados para cada item, buscando referências compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração, de modo a subsidiar a definição dos preços estimados para a contratação.

Os resultados da pesquisa de preços encontram-se registrados nos documentos correspondentes, que integram a instrução do processo, sendo utilizados como referência para a elaboração do Termo de Referência e do procedimento licitatório.

O valor estimado da contratação será definido a partir da consolidação dos resultados obtidos na pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos materiais de informática e a diversidade de itens que compõem a demanda, mostra-se adequado o parcelamento do objeto, de modo a possibilitar a participação de diferentes fornecedores e ampliar a competitividade da contratação.

O parcelamento deverá considerar as características dos itens, sua compatibilidade, a possibilidade de fornecimento conjunto e as condições encontradas no mercado, evitando o agrupamento de materiais sem relação entre si que possa restringir indevidamente a participação de fornecedores.

Para fins de julgamento, será adotado o critério de **menor preço por item**, possibilitando a participação de diferentes fornecedores e a obtenção de propostas para cada material objeto da contratação.

Dessa forma, o parcelamento busca conciliar a ampliação da competitividade com a organização do fornecimento e a adequada gestão da contratação, sem prejuízo da obtenção de condições compatíveis com o mercado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação será realizada de forma independente, contemplando os materiais e quantitativos atualmente demandados pelas Secretarias Municipais, sem necessidade de contratação complementar ou de outro procedimento para viabilizar o fornecimento do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se atender às necessidades de materiais de informática atualmente identificadas pelas diversas Secretarias Municipais, disponibilizando os equipamentos e demais materiais necessários ao desenvolvimento regular das atividades dos setores.

Espera-se, com a aquisição, reduzir as limitações decorrentes da insuficiência ou ausência de equipamentos e materiais, proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas, operacionais, educacionais e técnicas realizadas pelos servidores.

Pretende-se ainda assegurar o atendimento dos itens que permaneceram sem contratação no procedimento licitatório anterior, bem como das novas demandas identificadas pela Administração, evitando a permanência de necessidades sem atendimento.

A contratação também busca promover o uso adequado dos recursos públicos, mediante planejamento conjunto das demandas, definição prévia dos quantitativos e realização de procedimento licitatório que possibilite a obtenção dos materiais em condições compatíveis com o mercado.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se identificam providências prévias a serem adotadas pela Administração para viabilizar a contratação pretendida, uma vez que a estrutura existente é suficiente para o recebimento e utilização dos equipamentos e materiais de informática objeto da contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de equipamentos de informática e seus componentes ao final de sua vida útil, bem como à geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas no fornecimento dos materiais.

Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as normas ambientais e de gestão de resíduos pertinentes, especialmente quanto à destinação adequada de equipamentos, componentes e demais resíduos eletrônicos, evitando o descarte inadequado no meio ambiente.

Sempre que aplicável à natureza dos materiais, deverão ser priorizados produtos que atendam às normas e certificações ambientais pertinentes, sem prejuízo das especificações técnicas estabelecidas para cada item.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação dos materiais de informática demandados pelas diversas Secretarias Municipais, considerando as necessidades identificadas pela Administração e os itens que permaneceram sem contratação no procedimento licitatório anterior.

A solução definida consiste na aquisição dos materiais por meio de Pregão Eletrônico, com quantitativos previamente estabelecidos e de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, mediante parcelamento do objeto e julgamento pelo **menor preço por item**.

Considerando o levantamento de mercado realizado, as alternativas analisadas, os quantitativos estimados e a pesquisa de preços efetuada, conclui-se que a solução proposta é adequada para o atendimento das necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal.

São Marcos, 30 de setembro de 2026.

_____
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

_____
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

_____
SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado digitalmente por:
SERGIO ANTONIO MIOTTO
***.884.100-**
10/11/2026 13:34:05 -03:00
_____
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

_____
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Assinado digitalmente por:
VOLMIR NAZARENO RECH
***.334.660-**
10/11/2026 13:30:18 -03:00
_____
GABINETE DO PREFEITO